



**COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO/VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

ROGÉRIO JOSÉ RECH, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Ficam aprovadas, em sessão plenária ordinária, as contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Passa Sete, Senhores Maurício Afonso Ruoso e Gerson Lopes, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o Processo nº 000698-02.00/22-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, prevalecendo, pelo quórum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº22.859.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo e a relação nominal dos vereadores, com o quórum de votação.

Art.2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Autoria: Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Valdemar Rodrigues de Moraes
Presidente

Alcênio Machado da Silva
Vice-Presidente

Gean Mateus Quos
Membro



ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL

Votação de Julgamento de contas – gestão 2022,
administrador Maurício Afonso Ruoso e Gerson Luis Lopes.

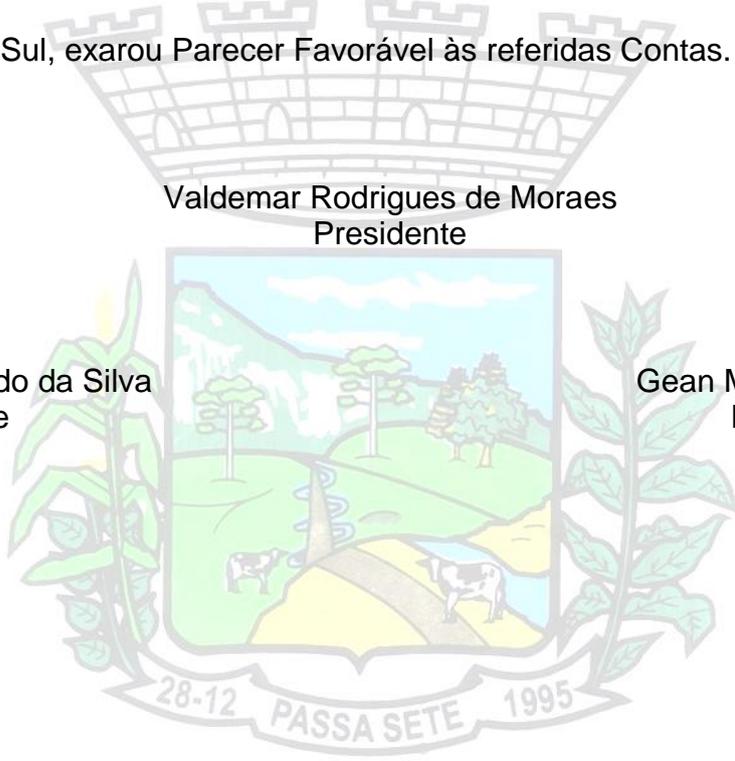
- Processo nº 000698-02.00/22-8 TCE/RS
- Votação nominal conforme art.166, III do Regimento Interno;
- Quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa Legislativa (art. 31, §2º, CF/88) para deixar de prevalecer o parecer prévio emitido pelo órgão competente.

| VEREADORES | | Julgamento do Pare- cer TCE/RS nº 22.859 | | ASSINATURA |
|------------|------------------------------|---|-----------------------|------------|
| | | Voto Prevalece | Voto Não Prevalece | |
| 1 | Alcênio Machado da Silva | | | |
| 2 | Alexandre Luis Gonçalves | | | |
| 3 | Vinícius Puntel da Rosa | | | |
| 4 | Flávio Junior Ilha | | | |
| 5 | Gean Mateus Quoos | | | |
| 6 | Loreno Luis Lopes | | | |
| 7 | Otávio Loch | | | |
| 8 | Rogério José Rech | | | |
| 9 | Valdemar Rodrigues de Moraes | | | |



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura desta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2022, e dá outras providências”. Importa ressaltar que o Parecer nº 22.859, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, exarou Parecer Favorável às referidas Contas.



Valdemar Rodrigues de Moraes
Presidente

Alcênio Machado da Silva
Vice-Presidente

Gean Mateus Quoos
Membro